

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 158/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2018-CPPS de 19/06/2018, nº 030/2018 – CPPS de 16/08/2018, nº 031/2018-CPSS de 23/08/2018, o protocolo nº 15.786.974-4 e o pedido de Reclassificação das candidatas Letícia dos Santoe e Mariana Aparecida Euflausino dos Santos, no uso de suas atribuições resolvem,

## **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 020 de 19/06/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 030 de 16/08/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Paranavaí

Centro: Ciências Sociais Aplicadas

Área/Subárea: Administração Geral

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Mariana Aparecida Euflausino dos Santos RG nº 100240548

Requisito mínimo: Graduação em Administração; Mestrado em qualquer área

Art 2º – O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, s/n, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **13 de junho de 2019**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranavaí (44)-3424-0108;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, guando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR

Eloi Vieira Magalhgães **Pró-Reitor – PROGESP**